LEI MUNICIPAL Nº 3.010, 11 DE SETEMBRO DE 1995

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA TENENTE FIRMO DA MOTTA PÃES E CAMANDUCAIA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia, a atual Rua Camanducaia do Bairro Bia Vista.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.